



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

RESOLUÇÃO N. 1.742/2019

(Processo Administrativo n. 0600117-42.2019.6.01.0000 – classe 26)

Aprova o Programa Integrado das Eleições 2020 – PROINTE 2020.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais (Constituição Federal, artigo 96, inciso I, alínea “b”; Código Eleitoral, artigo 30, inciso II) e regimentais (Regimento Interno, artigo 17, inciso XXIX),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Programa Integrado das Eleições 2020 – PROINTE2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, 22 de julho de 2019.

**REGINA CELIA FERRARI
LONGUINI:44623089991**

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente e relatora

Assinado de forma digital por REGINA CELIA FERRARI
LONGUINI:44623089991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=REGINA CELIA FERRARI
LONGUINI:44623089991
Dados: 2019.07.26 08:19:20 -05'00'